



PRES/EXTER/0335/2021

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2021.

Prezado Sr.
Carlos Augusto de Carvalho
Diretoria Colegiada do SINTER-MG
Belo Horizonte – MG

Assunto: **Responde ofício S/GE/257/2021**

Prezado Carlos Augusto,

Em resposta ao documento S/GE/257/2021 enviado por e-mail no dia 18 de outubro de 2021 venho fazer as seguintes considerações:

1. Entendemos que a celebração do aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho que se encontra vigente é verdadeiramente uma prioridade para todos nós, mas ainda nos encontramos em negociações, como o SINTER bem sabe, pois ainda temos diversos pontos a serem definidos por ambas as partes. Caso o SINTER concorde com a deliberação do COFIN apresentada pela Diretoria Executiva em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2021 estamos à disposição para promover o devido registro do Acordo. Para darmos encaminhamentos, propomos nova reunião na data de 28/10/2021, das 9 às 11hs e aguardamos a confirmação de Vossa parte;
2. Em relação à celebração do Pacto por Resultados, como bem registrado no próprio documento supracitado, é um instrumento de gestão empresarial, proposto pela Diretoria Executiva ao seu quadro de empregados no intuito de promover alguns benefícios como prêmios institucionais e por equipe, e a pertinência e oportunidade foram avaliados por esta Diretoria que entendeu que o melhor momento para se implementar tal instrumento é o agora. Lembrando que as metas sugeridas para pactuação são referentes ao período de vigência proposto para o instrumento, trata-se de uma oportunidade de alcance de resultados, e de prêmios, foi muito bem esclarecido e, sendo ainda.



3. Vale esclarecer que o Pacto por Resultados não guarda nenhuma relação com o Acordo Coletivo de Trabalho e que, por isso, não justifica tal proposta de vincular a celebração de um instrumento à celebração do outro. Ainda, o pacto se caracteriza por uma negociação de resultados e a sua assinatura é facultativa.

Sem mais para o momento, reforçamos nossos votos de elevada estima e consideração e reforçar que somos parceiros nas causas defendidas pelo SINTER de valorização dos empregados da Emater-MG.

Atenciosamente,

Otávio Martins Maia
Diretor Presidente